



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 307, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 2175/2026,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR as servidoras, **ANA CRISTINA MAGALHAES NUNES e JULIANA DE OLIVEIRA PAULA**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato Nº 14/2026, firmado com a empresa MR TRAVEL & TOURS LTDA – CNPJ Nº.30.876.256/0001-28, referente à prestação dos serviços de agenciamento de viagens, consistente em reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais;

II – DESIGNAR a servidora, **JULIANA DE OLIVEIRA PAULA** e o servidor, **LUIZ CLAUDIO PRADO DE ALMEIDA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação elencada no item I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017 - MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº. 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto.